



**DECRETO nº 024/2016.**

**“ALTERA O INCISO I DO DECRETO  
012/2016 QUE LANÇA E  
REGULAMENTA A COBRANÇA DO  
ALVARÁ DE LICENÇA E  
FUNCIONAMENTO PARA O  
EXERCÍCIO 2016.”**

NILSON JOSE DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Estadual e Lei orgânica do Município e Código Tributário Municipal – Lei nº 1764/2005.

DECRETA:

Artigo 1º - O inciso I do Decreto 012/2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

I - Em cota única com descontos de 20% para pagamento até 15 de Março de 2016.

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, em 02 Março de 2016.

**NILSON JOSE DOS SANTOS**  
**Prefeito Municipal de Colíder.**